



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Exm.^a Senhora Presidente da Assembleia Legislativa

Eng.^a Susana Chou

Com pedido de agendamento, venho, ao abrigo da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa, requerer a realização de um debate, em plenário, de questões de interesse público, referente ao assunto indicado na adjunta proposta de debate, sobre o qual pretendo ouvir igualmente o Executivo, esperando que o mesmo se faça representar nessa reunião.

Com os melhores cumprimentos.

Aos 4 de Junho de 2004.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San



Proposta de debate

Apresento, por razões de interesse público, ao plenário da Assembleia Legislativa, uma proposta de debate, com o tema seguinte:

“A entrada gradual de novos investidores no mercado leva à absorção de parte da força laboral local, gerando grandes mudanças ao nível da mobilidade no mercado dos recursos humanos. Assim, deve a Administração adoptar medidas eficazes para assegurar, com determinação, o direito ao emprego dos trabalhadores locais.”

Nota Justificativa

Em Macau, a política de importação de mão-de-obra é um assunto problemático; a taxa de desemprego mantém-se elevada, mas o n.º total de trabalhadores importados não foi ainda reduzido até aos 20 mil, tal como prometido pelo Secretário para a Economia e Finanças. Actualmente, com a entrada de novos investidores no mercado e o início das suas actividades, tem-se registado uma ligeira tensão no respeitante a determinado tipo de mão de obra, o que leva a que alguns empresários exijam a abertura do mercado de trabalho e o aumento do n.º de trabalhadores a importar.

Como a taxa de desemprego continua elevada, a absorção de parte da força laboral pelos novos investidores não significa que haja falta de mão-de-obra em Macau, e que seja necessário recorrer à sua importação.

O desemprego das pessoas de meia idade e com baixo nível cultural não está



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

resolvido, e alguns dos jovens possuidores de curso superior não encontraram ainda oportunidades de desenvolvimento. Face à nova conjuntura de mobilidade dos recursos humanos no mercado de emprego, que diligências deve o Governo da RAEM tomar? Deve, a pedido do sector empresarial, abrir simplesmente a porta da importação de mão-de-obra? Ou deve restringir, com rigor e numa perspectiva macro, o n.º de mão-de-obra não residente, promovendo a mobilidade do mercado de trabalho, por forma a que sejam proporcionadas oportunidades de emprego mais adequadas para os trabalhadores efectivos e oferecidas mais oportunidades de emprego para os desempregados? Na prática, a absorção de determinado n.º de trabalhadores de diversos ramos de actividade nos novos projectos de investimento relacionados com o jogo e diversões, em que se oferecem melhores condições, permite que algumas pessoas, que até agora nunca tinham tido oportunidades para desenvolver as suas potencialidades, possam ter melhores opções de emprego. E essa mobilidade no mercado de recursos humanos permite também o aumento de novas oportunidades de emprego mais estáveis para os desempregados.

Sendo assim, face à nova conjuntura do mercado de emprego verificada em Macau, a fim da estabilidade social e do desenvolvimento sustentado, é oportuno que a Assembleia Legislativa inicie o debate sobre o assunto mencionado.

Aos 4 de Junho de 2004.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau

Au Kam San